

2004/224583	JOSÉ ANTONIO BATISTA DA COSTA	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/157387	ERNAUNDES GOMES DA GAMA	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/262041	RAIMUNDO PERNA DE OLIVEIRA	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2009/217570	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	DOAÇÃO	BELÉM
2005/26437	JUANDIR BORGES ROSA	REG. DE ÁREA	STª BARREIRAS Mª
2002/310711	JOSÉ MARTINS GOMES	COMPRA DE TERRAS	PORTEL
2002/130487	Mª DE NAZARÉ FONSECA TACHY	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
2006/37365	MARIA DOS PRAZERES LIRA	REG. DE ÁREA	SANTA IZABEL
2009/95607	ANTONIO MACIEL LOPES	RETIFICAÇÃO	IGARAPÉ-AÇU
2004/188429	RAIMUNDO ALEIXO DA GAMA	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2003/216556	FRANCISCO CUNHA DA SILVA	AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO	PORTO DE MOZ
2004/57851	NORTE SUL MADEIRAS LTDA	AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO	PORTO DE MOZ
2002/102843	OSEAS NUNES DE CASTRO	COMPRA DE TERRAS	PORTO DE MOZ
2004/188265	PETERSON VAREJÃO FUZIEL	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/224587	SIDNEY MONTEIRO DA GAMA	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/157402	RAIMUNDO LOUREIRO CARDOSO	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2002/124579	MICHEL DIB TACHY	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
2004/160322	MARIA LÚCIA BRITO AMORIM	REG. DE ÁREA	BARCARENA
2004/157397	JONAS PEREIRA CARDOSO	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/157399	JOSÉ DA SILVA BRITO	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2003/183306	ANDRÉ BELLANDI	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
1996/100749	WALKIRIA MARIA CANHETTI CIESCA	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
1998/12850	ALMIR CONCEIÇÃO C. DE LEMOS	REG. DE ÁREA	BENEVIDES
2004/261987	HELENA ESQUERDO LOUREIRO	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2006/414716	FIDELIS VON MULLER BERNECK FILHO	COMPRA DE TERRAS	ALTAMIRA
2003/183292	THÍS REGINA RETORE	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
2002/301958	NATANHAEL ANTONIO NUNES	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
2003/183298	JOANILSON DA SILVA	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
2003/166234	DAVID URBAT	COMPRA DE TERRAS	SANTARÉM
2002/280107	OSNIR LEITE	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
2004/157415	NATANIEL PEREIRA DA SILVA	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/224516	SANDOVAL CONSTANCIO DA S. FILHO	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/188342	MANOEL MONTEIRO DE MORAES	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2004/247731	ALAÉRCIO ASSUNÇÃO MORAES	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2003/183279	GEUSLENO OLIVEIRA ANDRADE	COMPRA DE TERRAS	PRAINHA
2004/157396	CORNÉLIO OLIVEIRA PIRES	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ
2009/108278	RAIMUNDO MAGALHÃES DE FARIAS	PROJETO DE A S S E N T A M E N T O SUSTENTÁVEL	CASATANHAL
2004/261930	CLEONICE VAREJÃO DA SILVA	REG. DE ÁREA	PORTO DE MOZ

Belém(Pa), 12 de novembro de 2009

José Heder Benatti – Presidente do ITERPA
EDITAL COMUNIDADE QUILOMBOLA Nº 5ª DO
LIVRAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42751
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, Autarquia Estadual criada pela Lei 4.584/75, com sede na Rua Farias Brito, 56 - Belém - Pará, como ente responsável pela política agrária paraense, em tudo quanto se referir ao patrimônio fundiário desta unidade da Federação, em cumprimento ao preceito contido no artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que assegurou aos remanescentes das comunidades dos quilombos o reconhecimento da propriedade das terras por eles efetivamente ocupadas, atribuindo aos Estados o dever de emitir-lhes os respectivos títulos, bem como com fundamento no artigo 322 da Constituição do Estado do Pará, regulamentado pela Lei n.º 6.165/98, pelo Decreto Estadual n.º 3.572/99 e pela Instrução Normativa n.º 02/99 - ITERPA, **TORNA PÚBLICO**, através do presente **E D I T A L - 1ª Publicação**, que está sendo processada perante este Instituto, a regularização das áreas rurais tradicionalmente ocupada pela Comunidade Remanescente de Quilombos do Livramento, localizada nos Municípios de **IGARAPÉ-AÇU** e **NOVA TIMBOTEUA** (PA), feito que tramita sob o n.º **2008/317352**.

O presente Edital tem por objetivo dar a mais ampla divulgação do requerimento formalizado pela Comunidade interessada, de modo a garantir eventuais direitos de terceiros sobre a área de pretensão, cabendo aos interessados oferecer **protestos e/ou contestações acerca da condição quilombola da comunidade**, nos termos do art. 120 e seguintes do Decreto n.º 7.454, de 19 de fevereiro de 1971, e dos artigos 3º e 4º da Instrução Normativa ITERPA nº 2/1999, desde que o façam dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação. A área a ser reconhecida em nome da Comunidade Remanescente de Quilombos de "**LIVRAMENTO**", possui cerca de **178,1272** hectares, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo da estação F-1030, definida pela coordenada geográfica de Latitude 1º09'28,65" Sul e Longitude 47º27'52,41" Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.871.891,623m Norte e 225.725,833m Leste, referida ao meridiano central 45º WGr; desta, seguindo com uma distância de 1.085,85 metros e com o azimute plano de 126º44'33", chega-se na estação F-1016; desta, seguindo com uma distância de 142,33 metros e com o azimute plano de 232º24'54", chega-se na estação F-1013; desta, seguindo com uma distância de 111,69 metros e com o azimute plano de 252º01'00", chega-se na estação F-1014; desta, seguindo com uma distância de 153,20 metros e com o azimute plano de 263º22'23", chega-se na estação F-1015; desta, seguindo com uma distância de 205,12 metros e com o azimute plano de 228º46'42", chega-se na estação F-1088; desta, seguindo com uma distância de 80,59 metros e com o azimute plano de 263º05'43", chega-se na estação F-1038; desta, seguindo com uma distância de 37,23 metros e com o azimute plano de 161º40'16", chega-se na estação F-1039; desta, seguindo com uma distância de 33,49 metros e com o azimute plano de 173º19'26", chega-se na estação F-1040; desta, seguindo com uma distância de 43,28 metros e com o azimute plano de 191º38'03", chega-se na estação F-1041; desta, seguindo com uma distância de 30,05 metros e com o azimute plano de 204º08'09", chega-se na estação F-1042; desta, seguindo com uma distância de 35,33 metros e com o azimute plano de 226º42'20", chega-se na estação F-1043; desta, seguindo com uma distância de 62,23 metros e com o azimute plano de 233º12'00", chega-se na estação F-1044; desta, seguindo com uma distância de 37,14 metros e com o azimute plano de 242º44'00", chega-se na estação F-1045; desta, seguindo com uma distância de 69,47 metros e com o azimute plano de 264º48'39", chega-se na estação F-1046; desta, seguindo com uma distância de 101,35 metros e com o azimute plano de 275º10'23", chega-se na estação F-1031; desta, seguindo com uma distância de 91,42 metros e com o azimute plano de 277º47'28", chega-se na estação F-1047; desta, seguindo com uma distância de 119,19 metros e com o azimute plano de 273º29'46", chega-se na estação F-1048; desta, seguindo com uma distância de 149,44 metros e com o azimute plano de 275º23'51", chega-se na estação F-1049; desta, seguindo com uma distância de 164,11 metros e com o azimute plano de 269º02'46", chega-se na estação F-1050; desta, seguindo com uma distância de 84,44 metros e com o azimute plano de 254º31'02", chega-se na estação F-1051; desta, seguindo com uma distância de 42,72 metros e com o azimute plano de 253º17'54", chega-se na estação F-1052; desta, seguindo com uma distância de 84,05 metros e com o azimute plano de 206º31'08", chega-se na estação F-1053; desta, seguindo com uma distância de 63,72 metros e com o azimute plano de 193º46'53", chega-se na estação F-1054; desta, seguindo com uma distância de 66,32 metros e com o azimute plano de 151º23'51", chega-se na estação F-1055; desta, seguindo com uma distância de 24,53 metros e com o azimute plano de 168º04'26", chega-se na estação F-1056; desta, seguindo com uma distância de 31,06 metros e com o azimute plano de 214º11'35", chega-se na estação F-1012; desta, seguindo com uma distância de 15,15 metros e com o azimute plano de 223º18'34", chega-se na estação F-1057; desta, seguindo com uma distância de 28,45 metros e com o azimute plano de 309º26'43", chega-se na estação F-1058; desta, seguindo com uma distância de 30,74 metros e com o azimute plano de 244º47'50", chega-se na estação F-1059; desta, seguindo com uma distância de 15,68 metros e com o azimute plano de 178º47'25", chega-se na estação F-1060; desta, seguindo com uma distância de 15,08 metros e com o azimute plano de 246º34'26", chega-se na estação F-1061; desta, seguindo com uma distância de 26,25 metros e com o azimute plano de 346º24'29", chega-se na estação F-1062; desta, seguindo com uma distância de 21,22 metros e com o azimute plano de 330º26'48", chega-se na estação F-1063; desta, seguindo com uma distância de 18,24 metros e com o azimute plano de 265º09'01", chega-se na estação F-1064; desta, seguindo com uma distância de 26,88 metros e com o azimute plano de

287º59'22", chega-se na estação F-1065; desta, seguindo com uma distância de 18,20 metros e com o azimute plano de 239º05'48", chega-se na estação F-1066; desta, seguindo com uma distância de 16,51 metros e com o azimute plano de 204º37'38", chega-se na estação F-1067; desta, seguindo com uma distância de 14,68 metros e com o azimute plano de 287º11'53", chega-se na estação F-1068; desta, seguindo com uma distância de 61,48 metros e com o azimute plano de 345º48'40", chega-se na estação F-1011; desta, seguindo com uma distância de 491,34 metros e com o azimute plano de 270º13'56", chega-se na estação F-1026; desta, seguindo com uma distância de 148,48 metros e com o azimute plano de 284º53'23", chega-se na estação F-1023; desta, seguindo com uma distância de 421,87 metros e com o azimute plano de 24º34'13", chega-se na estação F-1022; desta, seguindo com uma distância de 441,72 metros e com o azimute plano de 25º32'37", chega-se na estação F-1021; desta, seguindo com uma distância de 101,27 metros e com o azimute plano de 337º37'01", chega-se na estação F-1020; desta, seguindo com uma distância de 620,82 metros e com o azimute plano de 81º09'18", chega-se na estação F-1029; desta, seguindo com uma distância de 235,48 metros e com o azimute plano de 0º58'03", chega-se na estação F-1028; desta, seguindo com uma distância de 287,73 metros e com o azimute plano de 105º51'02", chega-se na estação F-1134; desta, seguindo com uma distância de 112,20 metros e com o azimute plano de 101º38'20", chega-se na estação F-1109; desta, seguindo com uma distância de 108,56 metros e com o azimute plano de 44º24'39", chega-se na estação F-1110; desta, seguindo com uma distância de 156,29 metros e com o azimute plano de 45º01'51", chega-se na estação F-1030, ponto inicial da descrição deste perímetro, ponto inicial da descrição deste perímetro. Esgotado o prazo deste Edital, e não havendo protestos ou julgados estes imprecidentes, serão os autos remetidos à Presidência para proferir sentença de aprovação a ser homologada por ato do Exma Sra. Governadora do Estado. Os **protestos e/ou contestações** poderão ser dirigidos à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, e protocoladas na sede da entidade, situada na Rua Farias Brito 56, Bairro de São Braz, Belém - Pa, durante o horário de 8h às 14h, dentro do prazo facultado por lei.

Belém (Pa), de novembro de 2009
JOSÉ HEDER BENATTI
PRESIDENTE DO ITERPA

RESUMO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42868
ERRATA

Por conter incorreção na publicação da portaria de suprimento de fundos nº 969/2009 de 10.11.2009, publicada no D.O.E nº 31.542, de 11.11.2009,

ONDE SE LÊ: Wilson Melo Sodré - Dir. DAF/ITERPA
LEIA-SE: Leila Márcia S de Lima Elias - Dir. DAF/ITERPA
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Leila Márcia S de Lima Elias
 Dir. DAF/ITERPA

CONSULTORES JURIDICOS INDIVIDUAIS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 42671

O Instituto de Terras do Pará - ITERPA, estará recebendo *curriculum vitae* de Consultores Individuais, no período de **16 a 23/11/2009**, para prestar consultoria na área jurídica, nas seguintes áreas: **01 (um) consultor jurídico com atuação em causas agrária e/ou ambientais e 01 (um) consultor jurídico com atuação em direito público em procedimentos licitatórios**. Os selecionados desenvolverão suas atividades principalmente na sede do ITERPA, no município de Belém. Os selecionados deverão apresentar mensalmente relatórios de produtividade, com metas pré-fixados, conforme contrato a ser celebrado. Os selecionados deverão ter disponibilidade para viajar. Os candidatos deverão ter experiência profissional mínima de 05 (cinco) anos. Aos interessados, é necessária a apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando experiências em trabalhos semelhantes anteriores, pertinentes e compatíveis com o objeto da contratação. Os recursos necessários para a contratação, são oriundos do Acordo de Empréstimo LN 7414 BR do Banco Interamericano para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), sendo o ITERPA encarregado de aplicar parte desse empréstimo, para fazer face aos pagamentos referentes à contratação de consultorias.

O *curriculum vitae*, deverá ser endereçado ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, na Rua Farias de Brito, nº 56, CEP. 66.090-270, Belém(PA), aos cuidados da Gerência de Gestão de Pessoal (GGP), no horário de 08h às 14h, ou encaminhados para o email: fatima.rodrigues@iterpa.pa.gov.br, com o título: **SELEÇÃO DE CONSULTOR JURÍDICO BIRD**. As informações contidas no currículo, deverão ser comprovadas no ato da entrevista, a ser designada posteriormente.